

Proc. Administrativo 821/2024

De: Denise S. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 07/02/2024 às 16:47:13

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQUISIÇÃO Nº 192/2024 AQUISIÇÃO DE LÂMINAS

Número da Requisição*:

192/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE 20 LÂMINAS DE SERRA 12 POLEGADAS, NECESSÁRIAS PARA EQUIPE DE MANUTENÇÕES DE REDE DE ÁGUA DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA SERVIÇOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Número da Reserva de Recurso*:

720

—
Denise F da Silva

Anexos:

cnpj.pdf
crf_3_.pdf
estadual.pdf
ETP_FERRAMENTAS.pdf
federal.pdf
municipal.pdf
ORCAMENTO.pdf
REQUISICAO.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
trabalhista.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.632.566/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2000
NOME EMPRESARIAL MARINA DOS SANTOS LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELAMAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
ENDEREÇO ELETRÔNICO frazinha25@hoitmail.com		UF RS
TELEFONE (54) 3338-2349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.632.566/0001-24
Razão Social: MARINA DOS SANTOS LUZ ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1350 / MISSOES / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013104061391118178

Informação obtida em 07/02/2024 16:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARINA DOS SANTOS LUZ**

CNPJ base: **03.632.566/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27553341**
Autenticação: **37795781**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de ferramentas diversas para os servidores da Secretaria de Obras, as mesmas são necessárias para pequenos reparos, consertos em geral que podem ser feitos à mão.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de ferramentas diversas.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas da contratação, estarão constantes no Termo de referência, a ser confeccionado em caso deste ETP ser declarado viável pela autoridade Superior.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em **a) Aquisição de novas ferramentas b) Locação de ferramentas c) Reforma de ferramentas**. Porém em virtude de a Secretaria possuir servidores para a execução dos serviços e por não possuir um estoque de ferramentas aptas a serem consertadas/reformadas opta-se pela aquisição de ferramentas novas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de ferramentas diversas.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que atualmente a secretaria não possui um estoque destes itens para atender as demandas diversas do dia a dia, por este motivo se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos itens relativos à essa natureza, para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de ferramentas diversas, as mesmas solucionarão problemas específicos diários da Secretaria de Obras e Departamentos afins, como pequenos reparos, consertos em geral que podem ser feitos à mão, servirão para facilitar a realização de tarefas rotineiras mecânicas que requerem do uso de alguma força.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição das ferramentas não causará nenhum impacto ambiental, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Denise Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 07/02/2024

ORDENADOR DE DESPESAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ
CNPJ: 03.632.566/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:22 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **58CB.24B0.F1DA.3123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0000131/2024

CONTRIBUINTE....: MARINA DOS SANTOS LUZ
CPF/CNPJ.....: 03.632.566/0001-24
ENDEREÇO.....: TREZE DE MAIO, 1350
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 0
CIDADE.....: Soledade UF.:RS
DATA DE EMISSÃO....:22/01/2024 DATA DE VALIDADE....:21/04/2024

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:662139487662139

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



Rua: 13 de Maio, 1343, Missões

CEP: 99300-000 Soledade/RS

Fone: (54) 3381 - 4168 / 99137-7187

Orçamento

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		
QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
20	Lamina de serra 12"	7,70	154,00
TOTAL		R\$154,00	

SOLEDADE/RS 07/02/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 192/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	11	4182	339030420000

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 LÂMINAS DE SERRA 12 POLEGADAS, NECESSÁRIAS PARA EQUIPE DE MANUTENÇÕES DE REDE DE ÁGUA DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA SERVIÇOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	27534	Serra lamina 12 polegadas	und	20,0000	7,70	154,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 154,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 07/02/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denise Ferreira da Silva

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EE7C-33CC-42C3-1732> e informe o código EE7C-33CC-52C3-1732





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE SERRA MANUAL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 20 (vinte) lâminas de serra manual 12 polegadas, necessárias para equipe responsável pelas manutenções de água no interior do município. Este item é de extrema necessidade para esta equipe visto que ela serve para cortar plásticos, canos, e materiais resistentes.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>polegada</u>	<u>Lâmina de Serra 12</u>	<u>R\$ 154,00</u>
			<u>R\$ 154,00</u>

O julgamento do processo de contratação será mediante **dispensa de licitação**.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de 20 (vinte) lâminas de serra 12 polegadas.

Justifica-se a presente contratação conforme item I, tendo em vista que atualmente a secretaria não possui um estoque destes itens para atender as demandas diversas do dia a dia, por este motivo se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos itens relativos à essa natureza, para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A referida aquisição/contratação tão logo finalizada, atenderá as demandas necessárias pela Secretaria de Obras em específico o Departamento de Água, em atendimento ao previsto no item IX do ETP. O objeto será executado por dispensa de licitação, menor valor.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do Licitacão do TCE/RS, nos processos licitatórios dos Municípios de Arroio do Sal, Alpestre, e Alto Feliz no decorrer do ano de 2023, e na empresa Telamar do município de Soledade, conforme links abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

PM ARROIO DO SAL

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_A_NTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1009742,19,10,60800&cs=1D1x97ijDK15Z0eitdJjvyEi-Ctc

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão / Busca de Licitacões / Concorrência 7 / 2022 /

Detalhamento do Objeto

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	27	Lâmina de serra manual rígida 12 polegadas. Lâmina de Serra Manual Rígida 12" com 24 Dentes por Polegada de aço rápido ideal para trabalhos em bancada onde o material está seguramente fixado. Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade esta lâmina de serra é totalmente temperada em fornos a vácuo assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra.	30,00	un	9,90	297,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

PM DE ALPESTRE

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_A_NTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:679107,19,10,60800&cs=1TbXbz8tZvIVUHxrXEU5cQx5OZfc

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.42.00.00 - ferramentas, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Denise Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras.

Soledade, 07 de fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.632.566/0001-24

Certidão nº: 5071721/2024

Expedição: 22/01/2024, às 10:10:13

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.632.566/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO LANGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/EE7C-33CC-52C3-1732> e informe o código EE7C-33CC-52C3-1732



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE7C-33CC-52C3-1732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 07/02/2024 17:06:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EE7C-33CC-52C3-1732>